



**MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3 / 6 / 2024

DECRETO N° 6.292, DE 29 DE MAIO DE 2024

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 5.446, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 § 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2.199/1999,

CONSIDERANDO o Ofício SESA/GAB nº 402/2024, contendo solicitação de alteração do membro suplente representante para o Comdemas,

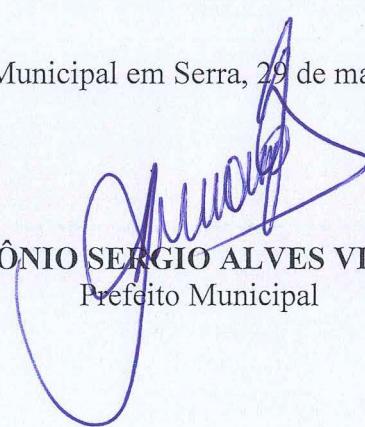
D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 5.446, de 24 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
II - Secretaria Municipal de Saúde (SESA):
a) titular: Ana Paula Ferreira de Motas Cunha;
b) suplente: kathyrshuziana Ramos Pereira B. dos Santos;
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 29 de maio de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal